



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.002.**

*"Dispõe sobre suplementação de Verbas."*

**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1382, de 10 de dezembro de 2.001:

**DECRETA**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$572.400,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

**SUPLEMENTAÇÃO**

76	04122032002 - 319011	Venc.Vant.Fixas	8.000,00
77	04122032002 - 319013	Obrig.Patronais	6.900,00
93	04122032002 - 339039	Outros Serv. Terceiros	5.000,00
96	03091022005 - 319011	Venc.Vant.Fixas	25.000,00
97	03091022005 - 319013	Obrig.Patronais	2.900,00
106	03091022005 - 339039	Outros Serv. Terceiros	5.000,00
23	04122232006 - 319011	Venc.Vant.Fixas	27.000,00
110	04122232006 - 319013	Obrig.Patronais	5.000,00
113	04122232006 - 339039	Outros Serv. Terceiros	12.000,00
37	28846000002 - 449091	Sentenç,as Judiciais	55.000,00
46	04122242009 - 329021	Juros Divida Contrato	12.000,00
47	04122242009 - 329022	Outros Enc.Divida Contrato	2.000,00
125	04123242009 - 319013	Obrig.Patronais	3.000,00
25	12365132015 - 319011	Venc.Vant.Fixas	45.300,00
156	12365132015 - 319013	Obrig.Patronais	15.000,00
160	12365132015 - 339039	Outros Serv. Terceiros	30.000,00
206	12361122014 - 332000	Transf. A Uniao	66.000,00
180	10302102018 - 319011	Venc.Vant.Fixas	130.000,00

*M*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

182	10302102018 - 319013	Obrig. Patronais	7.000,00
185	10302102018 - 339039	Outros Serv. Terceiros	84.500,00
28	15451282023 - 319011	Venc. Vant. Fixas	8.000,00
251	15451282023 - 319013	Obrig. Patronais	2.500,00
258	15452152028 - 319011	Venc. Vant. Fixas	15.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>572.400,00</b>

**Artigo 2º.** O crédito suplementar aberto no artigo 1º. será coberto parcialmente no valor de R\$ 572.400,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), com recursos provenientes de anulações parciais em diferentes valores de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

**ANULAÇÃO**

33	04122031002 - 449052	Equip. Mat. Permanente	8.900,00
82	04122032002 - 339030	Material de Consumo	7.000,00
36	03091021002 - 449052	Equip. Mat. Permanente	5.000,00
40	04122232006 - 339030	Material de Consumo	10.000,00
42	04122231004 - 449052	Equip. Mat. Permanente	6.000,00
108	04122232006 - 339003	Pensoes	7.000,00
109	04122232006 - 339009	Salário Família	2.700,00
50	04123241005 - 449052	Equip. Mat. Permanente	5.000,00
128	04123242009 - 339039	Outros Serv. Terceiros	85.000,00
51	12365132015 - 339030	Material de Consumo	35.000,00
157	12365132015 - 339008	Outros Ben. Assistenciais	25.000,00
159	12365131007 - 449052	Equip. Mat. Permanente	7.000,00
165	12366142014 - 339039	Outros Serv. Terceiros	30.000,00
167	12366142014 - 339030	Material de Consumo	10.000,00
58	10302102018 - 339030	Material de Consumo	10.000,00
59	10302102018 - 339036	Outos Serv. Terceiros	4.500,00
186	10302101025 - 339030	Equip. Mat. Permanente	38.000,00
228	10302102018 - 339030	Material de Consumo	10.000,00
229	10302102018 - 339030	Material de Consumo	13.000,00
191	10302112019 - 339030	Material de Consumo	10.000,00
192	10302112019 - 339039	Outros Serv. Terceiros	8.000,00
238	08241182032 - 339039	Outros Serv. Encargos	10.000,00

*M*



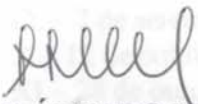
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

246 - 08243222035 - 339030	Material de Consumo	10.000,00
66 - 15451282023 - 339030	Material de Consumo	20.000,00
69 - 15451281031 - 449051	Obras e Instalacoes	55.000,00
255 - 15451282023 - 339039	Outros Serv.Terceiros	60.000,00
70 - 15452152027 - 339030	Material de Consumo	30.000,00
72 - 15452151018 - 449052	Equip. Mat. Permanente	5.000,00
263 - 15452152028 - 339039	Outros Serv.Encargos	30.000,00
266 - 15452152029 - 319011	Venc. Vant.Fixas	15.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>572.400,00</b>

**Artigo 3º.** - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2(despesa) 6,7,8 e 9, da Lei Municipal nº. 1382 de 10 de dezembro de 2.001.

**Artigo 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra 11 de dezembro de 2002 - 38º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal

  
**CASSIO R. S. PEGORARO**  
Secretário de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.